

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 377/2007 de 10 de Abril de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 14 de Março de 2007:

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico, no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e o seu relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que a Administração deverá adoptar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões.

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, determino o seguinte:

1. Delego, no director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico, Dr. Fernando Luís Garcia Oliveira, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer no Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.
2. A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500€, dentro do orçamento de funcionamento do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico, bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente.
3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico, Dr. Fernando Luís Garcia Oliveira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura

14 de Março de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.